CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2023

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental Carlos Viana de Oliveira Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental Carlos Viana de Oliveira Neto.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador/BA, 06 de junho 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Carlos Viana de Oliveira Neto é natural de Santo Antônio de Jesus, na Bahia, tendo nascido em 20 de janeiro de 1990. Aos 15 (quinze) anos, passou a residir no município de Salvador, mudança motivada pela busca de novos conhecimentos e estudos.

Na capital baiana, formou-se em Engenharia Civil no ano de 2012 e, para ampliar os horizontes e desenvolvimento, participou de formações pelo país entre os anos de 2012 e 2015. Durante este período, cursou a Pós Graduação em Gestão de Projetos, em São Paulo.

Como marco característico próprio, alia seus projetos aos princípios ESG - Ambiental, Social e Governança, por entender que esta sigla transforma o ecossistema corporativo e impacta positivamente na sociedade. Sente-se honrado em fazer parte da construção de uma cidade cada ver melhor, limpa e sustentável.

Fazendo um recorte no cenário soteropolitano, desde 2015, quando retornou à Salvador para residir, mantém o foco em contribuir com o município, sobretudo no fomento da geração de emprego e renda.

Para além disso, há 8 (oito) anos, cuida diariamente do município, no quesito de limpeza urbana e coleta. Hoje, é gestor da Unidade de Valorização Sustentável - UVS Sotero Ambiental e lidera um time de 2.100 colaboradores, que atua em 48% da área de Salvador, prestando um serviço de excelência, ética e respeito à população soteropolitana e ao meio ambiente.

Dito isso, pela importância que o homenageado tem para a sociedade metropolitana e, principalmente, para o cenário estadual, solicita-se aos nobres pares, na aprovação dessa proposição, a fim de conceder ao homenageado o Título de Cidadão da Cidade do Salvador.

Salvador/BA, 06 de junho de 2023.

Carlos Muniz

Presidente

Câmara Municipal de Salvador